

DISPENSA Nº. 006/2018

Processo Administrativo nº .021/18

Data : 07/02/2018



SETOR DE ORIGEM:

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA E ESPORTES

OBJETO:

Contratação de pessoa física especializada para execução de serviços de pintura das Escolas Municipais Amado João da Silva (Terra Nova) e Almir Passos (sede).

Dotação Orçamentária: 06.06-2015-339036-001 (Manutenção das escolas de Ensino Fundamental)



ESTADO DA BAHIA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ

Segue anexo lista das Escolas que Serão Pintadas

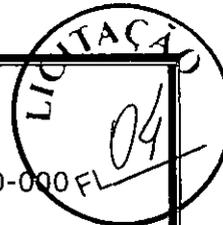


Escola Amado João da Silva (Terra Nova)

Escola Municipal Almir Passos (SEDE)



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ
CNPJ 13.843.842/0001-57 - ESTADO DA BAHIA
FONE: (075) 3262-5930 FAX: 3262-5932
PRAÇA THEOGNES ANTONIO CALIXTO, 58 - CENTRO - CEP: 48.730-000 FL. 04



PODER EXECUTIVO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

Comissão Permanente de Licitação

Portaria nº. 413/2017

Ilmº Senhor Prefeito Municipal, FRANCISCO DE ASSIS ALVES DOS SANTOS

Prezado senhor.

Solicitamos de V. Sª autorização para contratação direta por meio de DISPENSA para o objeto descrito abaixo:

Contratação de pessoa física especializada para execução de serviços de pintura das Escolas Municipais Amado João da Silva (Terra Nova) e Almir Passos (sede).

Item	Descrição	Prazo
01	Serviços de pintura das Escolas Municipais Amado João da Silva (Terra Nova) e Almir Passos (sede).	Imediato

CONCEIÇÃO DO COITÉ - BA, 07 de fevereiro de 2018.

Atenciosamente

Perpétua Maria Boaventura Sampaio
SECRETÁRIA DE EDUCAÇÃO



Prefeitura Municipal de Conceição do Coité
Secretaria de Educação, Cultura e Esportes
Setor de Compras



Cotação

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE	UNI	Valor Unit	Valor Total
1	Execução de Serviço de Pintura em escolas, aplicando tinta latex, acrílica, esmalte sintético e massa coriada em parede e portas.	2	UND	R\$ 2.550,00	R\$ 5.100,00
				TOTAL	R\$ 5.100,00

Jadson Luan de Santana Santos

Jadson Luan de Santana Santos

CPF:066.009.515-75



Prefeitura Municipal de Conceição do Coité
Secretaria de Educação, Cultura e Esportes
Setor de Compras



Cotação

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE	UNI	Valor Unit	Valor Total
1	Execução de Serviço de Pintura em escolas, aplicando tinta latex, acrilica, esmalte sintético e massa coriada em parede e portas.	2	UND	R\$ 2.545,00	R\$ 5.090,00
				TOTAL	R\$ 5.090,00

Jose Carlos Anunciaçao dos Santos

Jose Carlos Anúnciação dos Santos
CPF:565.128.055-34



Prefeitura Municipal de Conceição do Coité
Secretaria de Educação, Cultura e Esportes
Setor de Compras



Cotação

ITEM	DESCRIÇÃO	QTDE	UNI	Valor Unit	Valor Total
1	Execução de Serviço de Pintura em escolas, aplicando tinta latex, acrilica, esmalte sintético e massa corlida em parede e portas.	2	UND	R\$ 2.600,00	R\$ 5.200,00
				TOTAL	R\$ 5.200,00

Jandson de Almeida Pinto

Jandson de Almeida Pinto
CPF:047.353025-22



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ
CNPJ 13.843.842/0001-57 - ESTADO DA BAHIA
FONE: (075) 3262-5930 FAX: 3262-5932
PRAÇA THEOGNES ANTONIO CALIXTO, 58 - CENTRO - CEP: 48.730-000
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO



Comissão Permanente de Licitação

Portaria nº. 413/2017

Conceição do Coité, 07 de fevereiro de 2018.

A Comissão Permanente de Licitação, constituída pela portaria nº. **413/2017**, autuou o **Processo Administrativo de nº. 021/2018**, por meio da **Dispensa 006/2018**, fundamentada no **Artigo 24, Inciso II**, da **Lei 8.666/93** e suas alterações, sugere a contratação direta do senhor :

JOSÉ CARLOS ANUNCIÇÃO DOS SANTOS

CPF nº. 565.128.055-34

Objeto:

Contratação de pessoa física especializada para execução de serviços de pintura das Escolas Municipais Amado João da Silva (Terra Nova) e Almir Passos (sede).

Que serão pagos pela seguinte dotação e reserva orçamentária:

**Secretaria de Educação, Cultura e Esportes
06.06-2015-339036-001**

Valor global e mensal

R\$ 5.090,00 (Cinco mil e noventa reais)

Prazo de contratação

Imediato

Iraide Cabral Calado

Presidente da CPL

Betânia Leão de O. Mota
Membro

Lindinalva Silva de O. Lima
Membro

Dávison de Oliveira Venceslau
Membro

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

05607947 89

10/08/2008

DE CARLOS ANUNCIACAO DOS SANTOS

GUEL AVELINO DOS SANTOS

MARIA DEIJA DA ANUNCIACAO SANTOS

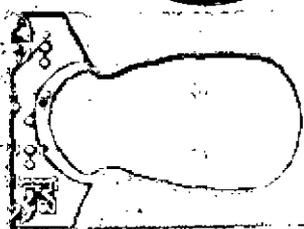
CONCEICAO DO COITE BA 13/12/1967
CER-CAS CM-C DO COITE BA

PT-SEDE L-3BA F-133 R-001819
565128055 34

LEI Nº 7.118 DE 22/08/63

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

LICITACAO
FL 09



Carlos Anunciacao dos Santos

CARTEIRA DE IDENTIFICACAO

LICITACAO
FL _____

CONFERE COM O ORIGINAL

Em DS 102 2018

[Signature]



CNPJ 13.504.675/0001-10 INSC. EST. 00665571
Centro Administrativo da Bahia - CAB, 4ª Av. Nº 420 - CEP 41.745-002

Código Débito Automático

Matrícula
148011292

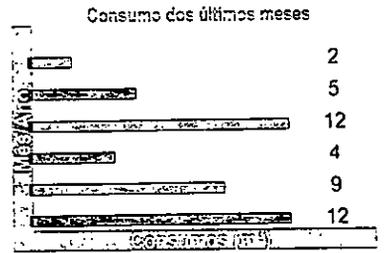
Mês/Ano de Cidade de Inscrição
12/2017 6 0880 0 01.0014.1.0508.0000.0

Vencimento
04/12/2017

Nome/Endereço para entrega

ELIETE GOES RIBEIRO
TV 1A TANQUE NOVO A ONÇA, 15
POV TANQUE NOVO CENTRO CEP - 48.730-000

Nº Hidrômetro	Cód. Leitura	Leitura Atual	Leitura Anterior	Dias de Cons.	Período de Consumo	Consumo
A11N077628		645	643	31	06/10 A 06/11	12/2017
Endereço da Ligação						11/2017
TV 1A TANQUE NOVO A ONÇA, 15 CENTRO						10/2017
POV TANQUE NOVO						09/2017
Especificação						08/2017
Valores em R\$						07/2017
CONS. AGUA 2M3						27,50



ECONOMIZE AGUA - UMA TORNEIRA PINGANDO DURANTE UM MES REPRESENTA UM ACRESCIMO DE 1380 LITROS.

Padrão da Portaria - MS 2914/2011	DECRETO FEDERAL Nº 5.440 / 2005		
	Nº de Amostras - Rede		
Parâmetros	Exigidas	Analisadas	Em conformidade
Cor - 15 UH	0037	0020	0020
Turbidez - 5,0 UT	0037	0029	0029
Cloro - Min: 0,2 mg/l	0166	0151	0151
Escherichia Coli (*)	0166	0151	0147
Coliformes Termotolerantes - Ausente	0004	0151	0151

TOTAL A PAGAR EM R\$
27,50

Tarifa RES-0001

Feixas de Consumo (m³) VL. Unit.(R\$) x Cons.(m³) x UC = Valor(R\$)

RESIDENCIAL		1	UNIDADE	
ATE	6 MINIMO	2		27,50

ESGOTO(% Água) VL. Total

Água fluoretada com teor máximo permitido de até 1,5mg/L de flúor (**).
 Significado dos parâmetros de qualidade da água:
 Cor: ocorre devido a partículas dissolvidas na água;
 Turbidez: ocorre devido a partículas em suspensão, que deixam a água com aparência turva;
 Cloro: produto químico utilizado para eliminar bactérias;
 Coliformes Totais: indicador utilizado para medir contaminação por bactérias;
 Escherichia Coli (*): indicador utilizado para medir contaminação fecal;
 Flúor (**): produto químico adicionado à água para prevenir cáries dentárias.

(*) Sistemas que analisam 40 ou mais amostras/mês, ausência em 95% das amostras examinadas.
 (**) Sistemas que analisam menos de 40 amostras/mês, apenas uma amostra poderá apresentar mensalmente resultado positivo.
 (***) Alguns sistemas podem não estar sendo fluoretados.
 Obs: Detectadas anomalias, medidas corretivas são adotadas para o retorno à normalidade.

TOTAL AGUA	27,50	0,00	27,50
TOTAL ESGOTO		0	0,00

INFORMAÇÕES DE CONTRIBUIÇÃO	COMPOSTO	VALOR	TOTAL
INFORMAÇÕES DE CONTRIBUIÇÃO	PIS	1,180	0,32
	COFINS	27,50	1,49

CONDICOES GERAIS DE PRESTACAO DE SERVICOS: LEI FEDERAL 11.445/07, LEI ESTADUAL 11.172/08, DECRETO 7.765/00 E RESOLUCAO N.001/11 - CORESAB.
 Unidades de Consumo - UC (Apartamentos/casas/setas) 0001
 Consumo Médio por Unidade (m³) 2
 Consumo Médio Mensal / Ligação 2

EXISTE(M) DEBITO(S):
2017 - NOV
ESTA CONTA NÃO QUITA DÉBITOS ANTERIORES

CANHOTO PROCESSADO EM LEITURA ÓTICA. EVITE DANIFICÁ-LO.

CONFERE COM O ORIGINAL
Em 05/10/2018



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: JOSE CARLOS ANUNCIACAO DOS SANTOS
CPF: 565.128.055-34

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão se refere à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 11:19:04 do dia 05/02/2018 <hora e data de Brasília>.

Válida até 04/08/2018 ✓

Código de controle da certidão: **9BAA.F405.F296.0E52**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Certidão Negativa de Débitos Tributários

(Emitida para os efeitos dos arts. 113 e 114 da Lei 3.956 de 11 de dezembro de 1981 - Código Tributário do Estado da Bahia)

Certidão Nº: 20180313731

NOME XX	
INSCRIÇÃO ESTADUAL	CPF 565.128.055-34

Fica certificado que não constam, até a presente data, pendências de responsabilidade da pessoa física ou jurídica acima identificada, relativas aos tributos administrados por esta Secretaria.

Esta certidão engloba todos os seus estabelecimentos quanto à inexistência de débitos, inclusive os inscritos na Dívida Ativa, de competência da Procuradoria Geral do Estado, ressalvado o direito da Fazenda Pública do Estado da Bahia cobrar quaisquer débitos que vierem a ser apurados posteriormente.

Emitida em 05/02/2018, conforme Portaria nº 918/99, sendo válida por 60 dias, contados a partir da data de sua emissão.

A AUTENTICIDADE DESTA DOCUMENTO PODE SER COMPROVADA NAS INSPETORIAS FAZENDÁRIAS OU VIA INTERNET, NO ENDEREÇO <http://www.sefaz.ba.gov.br>

Válida com a apresentação conjunta do cartão original de inscrição no CPF ou no CNPJ da Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DE ARRECADAÇÃO TRIBUTÁRIA
CNPJ: 13.843.842/0001-57
Endereço: Praça Theógenes Antonio Calixto Nº 58 - Gravata
CEP: 48.730-000 Telefone: (75) 3262-5930



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS

Nº: 004993/2018

Contribuinte: JOSÉ CARLOS ANUNCIAÇÃO DOS SANTOS
CPF/CNPJ: 565.128.055-34 **ZONEAMENTO:**
Inscrição Municipal: 964134
Endereço: FAZENDA TANQUE NOVO, SN - CASA
Bairro: ZONA RURAL
CEP: 48.730-000

Em cumprimento ao despacho exarado em petição protocolada neste órgão e ressaltando o direito da Fazenda Pública Municipal de inscrever e cobrar dívidas que venham a ser apuradas, certificamos, para os fins de direito, que, mandando rever os registros da Dívida Ativa inscrita nesta repartição, verificou-se a inexistência de débitos relativos ao contribuinte supracitado, e para constar determinei que fosse extraída esta Certidão Negativa de Tributos.

Emissão: 09:44:54 do dia 05/02/2018 (hora e data local)

Validade: 07/03/2018 ✓

Observações:

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

Autenticação Eletrônica: 410903230692



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: JOSE CARLOS ANUNCIACAO DOS SANTOS

CPF: 565.128.055-34

Certidão n°: 144204986/2018

Expedição: 05/02/2018, às 11:14:44

Validade: 03/08/2018 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **JOSE CARLOS ANUNCIACAO DOS SANTOS**, inscrito(a) no CPF sob o n° **565.128.055-34**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

PARECER Nº 111/2018
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 21/2018

EMENTA: DISPENSA – LEGALIDADE

I – RELATÓRIO

Trata-se de parecer em derredor da legalidade da contratação da pessoa física o Sr. Jose Carlos Anunciação dos Santos, objetivando a prestação de serviços de pintura da Escolas municipais Amado João da Silva (terra Nova) e Almir Passos (sede), nos termos do art. 24, II da Lei nº 8.666/93.

Consta no processo administrativo:

- Solicitação de despesa/processo administrativo;
- Cotações de preços;
- Autorização para a contratação;
- Justificativa;
- Documentos constitutivos;
- Certidões comprobatantes da regularidade fiscal do fornecedor.

Deve ser ressaltado que a análise da Procuradoria repercute estritamente sobre a apreciação jurídica da contratação, não havendo qualquer opinião sobre o mérito administrativo. Esse é o resumo dos fatos, passamos a nos manifestar.

II – DA FUNDAMENTAÇÃO

Do Procedimento nas Dispensas de Licitações

Consta do processo a indicação do recurso próprio para a despesa e a comprovação da existência da previsão de recursos orçamentários.

Justificado está o pedido de dispensa de valor, nos termos do art. 24, II da Lei nº 8666/93, da importância de R\$ 5.090,00.

Com efeito, a regra geral em nosso ordenamento jurídico, atribuída pela Constituição Federal, é a exigência de que a celebração de contratos pela Administração Pública seja precedida de licitação pública (CF, art. 37, XXI).

Existem, entretanto, determinadas situações em que, legitimamente, celebram-se tais contratos sem a realização de licitação prévia, enquadrando-se nas hipóteses de Inexigibilidade e Dispensa de Licitação.

Vale dizer que, instaurar a licitação em caso de dispensa significaria deixar de obter uma proposta ou obtê-la de forma inadequada. Na dispensa, a competição é viável e, teoricamente, a licitação poderia ser promovida. Não o é porque, diante das circunstâncias, a Lei reputa que a licitação poderia conduzir à seleção de solução que não seria a melhor, tendo em vista circunstâncias peculiares.

Qu

É o que se verifica no caso em tela, uma vez que, a instauração de licitação para o processo em análise, seria inviável economicamente, devido à pequena relevância econômica da contratação, não justificando os gastos com uma licitação comum, temos então a hipótese de Dispensa de Licitação, enquadrando-se no Artigo 24 II, *in verbis*:

Art. 24. É dispensável a licitação:

II - para outros serviços e compras de valor até 10% (dez por cento) do limite previsto na alínea "a", do inciso II do artigo anterior e para alienações, nos casos previstos nesta Lei, desde que não se refiram a parcelas de um mesmo serviço, compra ou alienação de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;

Com efeito, para efetuar contratações através de Dispensa de Licitação com fulcro no inciso II do art. 24, a Administração deve necessariamente observar os seguintes requisitos:

- a) não ter havido outra contratação do mesmo objeto, que somada à nova, ultrapasse o limite previsto no inciso II, art. 24, isto é, R\$ 8.000,00 (oito mil reais);
- b) não se referir a compra de maior vulto que possa ser realizada de uma só vez;
- c) economicidade da Proposta a ser contratada pela Administração;
- d) regularidade jurídica e fiscal da empresa a ser contratada.

Antes de iniciar qualquer contratação com base na dispensa por preço, a Administração, mais precisamente a Secretaria solicitante, deverá verificar se não houve outra(s) contratação(s) com o mesmo objeto, para apurar se o limite previsto no dispositivo legal supracitado não fora ultrapassado, dando a entender que houve fuga da licitação.

Não tendo sido realizada outra contratação com o mesmo objeto da solicitação ou caso o limite para dispensa não tenha sido ultrapassado, a Administração deve verificar, ainda, a economicidade da contratação.

Da Substituição do Contrato por outro Instrumento

O instrumento de contrato é obrigatório nas Concorrências, Tomadas de Preços e nas dispensas e inexigibilidades, cujos preços estejam nos limites destas duas modalidades, sendo facultativo nos demais casos, possibilitando a substituição do contrato administrativo por outro instrumento, a exemplo da Nota de Empenho. Isso porque, neste caso, aplica-se a faculdade contida no art. 62, caput da Lei 8.666/93, que autoriza a substituição do instrumento contratual por outros documentos.

Assim, por se tratar de despesa de valor inferior ao limite de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) estabelecido para licitação na modalidade Convite, se afigura perfeitamente possível a substituição do instrumento contratual pela Nota de Empenho, sendo que esta deverá conter as informações necessárias à execução contratual, de acordo com o art. 62, § 2º, combinado com o art. 55, da Lei 8.666/93, bem como noticiar que se operou a substituição do contrato, nos termos do art. 62 do mesmo diploma legal.

Por fim, embasando-se na documentação acostada no presente Processo Administrativo de responsabilidade da Secretaria requisitante, não se constatou irregularidade capaz de impedir o atendimento da demanda.

Quir

III - DA CONCLUSÃO

Pelo exposto, opino que o Processo Administrativo em tela, observadas as recomendações elencadas no corpo deste Parecer, poderá ocorrer com fundamento no art. 24, II da Lei nº 8666/93, isto é, por Dispensa de Licitação.

Salvo melhor juízo,
É o Parecer.

Conceição de Coité/BA, 07 de fevereiro de 2018.


Cláudia Monteiro
PROCURADORA GERAL



PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DO COITÉ
CNPJ 13.843.842/0001-57 - ESTADO DA BAHIA
FONE: (075) 3262-5930 FAX: 3262-5932
PRAÇA THEOGNES ANTONIO CALIXTO, 58 - CENTRO - CEP: 48.730-000
PODER EXECUTIVO
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

Comissão Permanente de Licitação

Portaria nº. 413/2017



Gabinete do Prefeito

Dispensa nº. 006/2018

Processo Administrativo nº. 021/2018

RATIFICAÇÃO

Reconheço e Ratifico a **Dispensa nº 006/2018**, conforme, fundamentada no **Artigo 24, Inciso II**, da **Lei 8.666/93** e suas alterações, a contratação direta do senhor:

JOSÉ CARLOS ANUNCIÇÃO DOS SANTOS

CPF nº. 565.128.055-34

cujo objeto é :

Contratação de pessoa física especializada para execução de serviços de pintura das Escolas Municipais Amado João da Silva (Terra Nova) e Almir Passos (sede).

Que serão pagos pela seguinte dotação e reserva orçamentária:

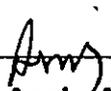
**Secretaria de Educação:
06.06-2015-339036-001**

Valor global
R\$ 5.090,00 (cinco mil e noventa reais)

Prazo de contratação:
Imediato

Conceição do Coité, BA em:

08 / 02 /2018


**Francisco de Assis Alves dos Santos
PREFEITO MUNICIPAL**

Prefeitura Municipal de Conceição do Coité



			CARNEIRO ME Venceu lote: 2. *LN LEITE COMERCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE ARMARINHO LTDA ME Venceu lote: 3.	Higiene pessoal e utilidades de cozinha, para atender as necessidades dos serviços/programas vinculados a Secretaria de Saúde do município de Conceição do Coité/Ba	23.991,66	
DISPENSA 0006-2018	0021-2018	866693 24, II	*JOSE CARLOS ANUNCIAÇÃO DOS SANTOS	Contratação de pessoa física para execução de serviços de pintura nas Escolas Municipais Amado João da Silva (Terra Nova) e Almir Passos (sede).	TOTAL ESTIMADO R\$ *5.090,00	03/02/2018 - IMEDIATO
DISPENSA 0003-2018	0020-2018	866693 24, II	*VENITH CONSULTORIA E TECNOLOGIA EIRELI ME	Serviço de licenciamento de software real time para gerenciamento de filas e atendimento com painéis com as seguintes plataformas: web, móbil (aplicativo) e TV (painel de senhas e marketing) na Secretaria de Assistência Social em específicos do Sistema Municipal de Vigilância Socioassistencial (SIMVIS) e Programa Bolsa Família.	MENSAL ESTIMADO R\$ *360,00	03/02/2018 - 12 MESES
CREDECIAAMENTO 0009-2018	0002-2018	866693	CREDECIAAIOS: *JOSECELLI KILHARE FRAGA GOMES *RUDIVAL ALMEIDA GOMES JUNIOR	Credeciameto de leiloeiros oficiais (pessoa física ou jurídica), que atuam aos leilões públicos, promovidos pela Secretaria Municipal do Administração e Planejamento, no termo do que prevêm a lei nº 8666/93 e alterações posteriores, de acordo com as disposições do presente edital e seus anexos, do bem inserida da Prefeitura Municipal de Conceição do Coité/Ba.	MENSAL ESTIMADO R\$ —	09/02/2018 - 31/12/2018
INEXIBILIDADE 0005-2018	0026-2018	866693 25, III	*ROMULO OLIVEIRA CERQUEIRA 04489679521	Contratação do bando DUQUINHO DO ACORDEON II ESTRELA MIL para apresentação de show musical durante a inauguração da creche e escola da Cidade Jardim.	TOTAL ESTIMADO R\$ 1.200,00	15/02/2018 - IMEDIATO
PREGÃO PRESENCIAL 0016-2018	0302-2017	8.66693 10520/13	*AGNUS COMERCIAL MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI ME	Registro de preços para eventual aquisição de tubos de esgoto DN 300mm e DN 200mm, para atender as necessidades do Secretaria Municipal de Infraestrutura de Conceição do Coité/Ba.	MENSAL ESTIMADO R\$ 19.833,33	15/02/2018 - 12 MESES
PREGÃO PRESENCIAL 0022-2018	0013-2017	8.66693 10520/13	*ANTONIA GISLAINE COSTA CARNEIRO ME	Registro de preços para eventual aquisição de varzanas de cerda de piaçava, para atender as necessidades da Secretaria Municipal de Infraestrutura de Conceição do	MENSAL ESTIMADO R\$ 3.000,00	16/02/2018 - 12 MESES